



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

**DECRETO Nº 024, de 29 de março de 2021**

## **DECRETA PONTO FACULTATIVO.**

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de abril de 2021 – Quinta-feira Santa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 29 de março de 2021.

---

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **Declaração**

**Declaro que o decreto 24 de 29/03/2021, foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.**